



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 290/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da  
outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que  
lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica  
deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o (a) senhor (a) KEILLA SUELLEM BARROS FERREIRA,  
Tesoureira desta municipalidade, a viajar até a cidade de Afuá/PA, nos dias 02 a  
03/08/2018, para tratar de Assuntos desta Administração.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias, no valor R\$ 260,00 (duzentos  
e sessenta reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e  
transporte.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 02 de Agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 02/08/2018

  
Rayana S. Santiago  
Assistente em Digitação

  
PEDRO MESQUITA SOARES  
Prefeito Municipal, em exercício